



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000035

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Determina o período de férias da funcionária, Juciane Batista de Rezende”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCIANE BATISTA DE REZENDE**, ocupante de Controle Interno –CC3, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Julho de 2024 a Julho 2025.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em 15/07/2025 e término no dia 14/08/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 14 DE JULHO DE 2025.**

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA



Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.